



PORTARIA Nº 092/2022-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº374/2021;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE Nº 0104/2018, Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre Comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais ("Peticionamento Integrado");

CONSIDERANDO a criação de escala para a distribuição equitativa de Peticionamento Integrado entre os órgãos de execução vinculados a Diretoria Criminal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuar, no que couber, em defesa do assistido Rian Pa0blo Silva Nascimento, nos autos do Processo de nº 0801879-65.2021.8.18.0076, que tramita na comarca de União - PI.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 20 de setembro de 2022.

Irani Albuquerque Brito

Defensora Pública

Diretora Criminal da DPE-PI